



## REGULAMENTO DO CONCURSO DE CONTOS

### RIO GRANDE DO SUL, 2125

#### 1. OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo estimular a produção literária e a criatividade por meio da criação de contos inéditos com a temática “**Rio Grande do Sul, 2125**”, imaginando futuros possíveis — distópicos, utópicos ou especulativos — para o estado no próximo século.

#### 2. TEMA

Os contos devem abordar, direta ou indiretamente, o estado do **Rio Grande do Sul no ano de 2125**, podendo explorar aspectos sociais, políticos, culturais, tecnológicos ou ambientais em um cenário futurista.

#### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1. O concurso é aberto a autores brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, com idade mínima de **16 anos**.

3.2. A participação é **gratuita e individual**.

3.3. Cada autor poderá inscrever até **3 (três)** contos, podendo ser premiado em apenas **1 (um)**.

3.4. Textos em **coautoria não serão aceitos**.

#### 4. REGRAS PARA OS CONTOS

4.1. O conto deve ser **inédito**, escrito em língua portuguesa e não pode ter sido publicado em qualquer formato (impresso ou digital), nem premiado anteriormente.

4.2. **Extensão**: mínimo de **3.000 caracteres** com espaços e máximo de **11.400 caracteres** com espaços.

Realização



Patrocínio



Financiamento



#### 4.3. Inserção do texto:

O conto deverá ser **digitado diretamente no site oficial**, na aba *INSCRIÇÕES*, dentro do campo próprio. **Não serão aceitos arquivos anexados.**

#### 4.4. Formatação e escrita:

O texto deverá ser escrito **em letra minúscula**, utilizando **letra maiúscula apenas no início de cada frase**, em **nomes próprios** e nos casos em que a norma gramatical exigir.

A formatação de fonte, tamanho e espaçamento será aplicada automaticamente pelo sistema.

4.5. O texto não deve conter nome ou qualquer identificação do autor, garantindo avaliação às cegas.

### 5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas **de 01 de janeiro a 20 de fevereiro de 2026**, exclusivamente no site oficial: [www.contosrs.com.br](http://www.contosrs.com.br).

5.2. O endereço do site também será divulgado nas redes sociais e canais oficiais da organização.

5.3. O autor deverá preencher a ficha de inscrição com:

- Nome completo
- Data de nascimento
- Telefone
- E-mail
- Instagram
- Minibiografia (até 500 caracteres)

5.4. O conto deverá ser digitado integralmente no campo indicado no site, respeitando os limites do item 4.2.

Realização



Patrocínio



Financiamento



## 6. SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1. Os contos serão avaliados por uma comissão formada por profissionais da literatura e cultura.

6.2. Critérios de avaliação:

- Criatividade e originalidade
- Adequação ao tema
- Qualidade literária
- Coerência e coesão

6.3. Curadoria composta pelos escritores:

- **Gabriela Leal**
- **Mauro Paz**
- **Samir Machado de Machado**

6.4. As decisões da curadoria são soberanas e irrecorríveis.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1. Serão selecionados **20 (vinte)** contos.

7.2. Valores da premiação:

- **1º lugar:** R\$ 4.000,00
- **2º lugar:** R\$ 3.000,00
- **3º lugar:** R\$ 2.000,00
- **4º ao 20º lugar:** R\$ 500,00 cada

7.3. Os contos selecionados integrarão o livro “**Rio Grande do Sul, 2125**”, publicado nos formatos **impresso, digital e audiolivro**.

7.4. Todos os autores premiados receberão exemplares do livro e certificado de participação.

7.5. Pagamento da premiação

A comissão organizadora entrará em contato diretamente com cada autor premiado para solicitar a documentação necessária para o recebimento da premiação, sendo exigidos:

Realização



Patrocínio



Financiamento



- Recibo assinado
- Documento com foto e assinatura
- Dados bancários ou chave PIX de titularidade do premiado
- Foto do autor

O pagamento será realizado somente após o envio completo da documentação.

## 8. PUBLICAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

8.1. Os contos selecionados serão publicados nas versões **impressa, digital e audiolivro**.

8.2. Os direitos autorais permanecem com os autores.

8.3. A organização reserva-se o direito de publicar e divulgar os textos selecionados sem ônus, sempre com os devidos créditos e exclusivamente para fins culturais e não comerciais.

## 9. EVENTO DE LANÇAMENTO

9.1. O lançamento do livro ocorrerá em **26 de julho de 2026**, na **Casa de Cultura Mario Quintana**, em Porto Alegre.

9.2. O evento será gratuito, com sessão de autógrafos e apresentação cultural do **Duo Nós**.

9.3. Os autores premiados serão convidados a participar.

## 10. PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CONCURSO

10.1. **Inscrições:** de **01 de janeiro a 20 de fevereiro de 2026**, exclusivamente pelo site [www.contosrs.com.br](http://www.contosrs.com.br).

10.2. **Período de avaliação (curadoria):** de **20 de fevereiro a 31 de março de 2026**.

Realização



Patrocínio



Financiamento



10.3. **Divulgação do resultado final: 03 de abril de 2026**, no site oficial e nas redes sociais do projeto.

10.4. **Lançamento do livro físico: 26 de julho de 2026**, na Casa de Cultura Mario Quintana, em Porto Alegre.

10.5. **Lançamento do e-book e do audiolivro: 26 de julho de 2026**, na mesma data do evento presencial.

---

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica aceitação integral deste regulamento.

11.2. Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

11.3. O resultado final será divulgado no dia **03 de abril de 2026**, conforme estabelecido na Programação Oficial do Concurso (item 10).

## ORGANIZAÇÃO

A realização é da **Foco Arte e Cultura**, com patrocínio de **Cotricampo**, **Valelog** e **Girando Sol**, e financiamento do **Pró-Cultura RS**, **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**.

Realização



Patrocínio



Financiamento



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**  
SECRETARIA DA CULTURA